

49ª Zona Eleitoral	99
66ª Zona Eleitoral	102
68ª Zona Eleitoral	122
76ª Zona Eleitoral	123
79ª Zona Eleitoral	124
88ª Zona Eleitoral	154
94ª Zona Eleitoral	173
96ª Zona Eleitoral	179
97ª Zona Eleitoral	180
105ª Zona Eleitoral	184
110ª Zona Eleitoral	189
123ª Zona Eleitoral	207
127ª Zona Eleitoral	216
128ª Zona Eleitoral	217
130ª Zona Eleitoral	220
132ª Zona Eleitoral	221
143ª Zona Eleitoral	222
147ª Zona Eleitoral	223
Índice de Advogados	225
Índice de Partes	227
Índice de Processos	235

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 130/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000006544-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso TRE-GO nº 01/2021:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Janesdean Diniz (Fiscal Setorial de Contrato - 34ZGO) e

IV - Vany Lopes Justo Lemes (Fiscal Setorial de Contrato Substituta - 34ZGO).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral